



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

AVISO

-----Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 26.07.2019 o ADITAMENTO N.º 2 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 26/80, emitido em nome de **Aquiles Júlio Abrantes Amaral**, que tituló o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito na **Quinta das Fontanas, em Évora**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 18383, a fls 52-v, do livro B-49ºe inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 93, Secção A, da freguesia da Sé (extinta). -----

-----O presente aditamento foi requerido pelo **Cabeça de Casal da Herança de Irma Maria**, contribuinte número 745007651, proprietário dos prédios sitos na **Rua da Eira, n.º 2 (lote D) e Rua Padre Francisco José Assis, n.º 17 (lote 25), em Évora**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Évora sob os n.ºs 13990/201111229 e 13975/20111227, respetivamente, sendo ambos omissos na matriz. -----

-----A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de **17.07.2019**. -----

-----Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora. -----

-----As alterações ao alvará constam de unificar o lote D e o lote 25, dando origem ao lote 25 com uma área total de 516,00m², área de construção de 188,50 m² e área de implantação de 195,60 m² e de alterar os polígonos de implantação dos lotes originais. -----

Évora e Paços do Concelho, 26 de Julho de 2019.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.ª